Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Maio de 2022.

MENSAGEM Nº 027/2022

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 027/2022, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ R$ 8.963.994,38 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo autorizar a abrir crédito adicional especial por suplementação no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.963.994,38 (Oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Assim, tal procedimento é necessário para suplementação do ticket (auxílio alimentação), das pavimentação de ruas e a aquisição de um caminhão compactador, no orçamento vigente conforme classificação no projeto de Lei.

Na expectativa da aprovação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA**, com âncoras no § 1º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores e Vereadoras Santamarienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Processo nº 4181/2022

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por superávit financeiro no valor de **R$ 6.723.022,12 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, vinte e dois reais e doze centavos)** no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017001 – Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO: 017 - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0023 - Apoio Administrativo - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 589
VALOR: R$ 185.025,11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003001 – Secretaria de Administração
ÓRGÃO: 003 - Secretaria de Administração
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo - Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 66
VALOR: R$150.153,39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004001 – Secretaria de Agropecuária
ÓRGÃO: 004 - Secretaria de Agropecuária
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0005 - Apoio Administrativo - Secretaria de Agropecuária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 94
VALOR: R$ 81.582,48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – Controladoria Geral Interna
ÓRGÃO: 021 - Controladoria Geral Interna
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0037 - Apoio Administrativo - Controladoria Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 671
VALOR: R$ 14.126,70

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001 – Secretaria de Esportes e Lazer
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Esportes e Lazer
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo - Secretaria de Esportes e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 308
VALOR: R$ 72.491,45

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Secretaria de Fazenda
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Fazenda
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0004 - Apoio Administrativo - Secretaria de Fazenda
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 339
VALOR: R$ 17.249,92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Secretaria de Fazenda
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Fazenda
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 129 - Administração de Receitas
PROGRAMA: 0004 - Apoio Administrativo - Secretaria de Fazenda
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Atualização e Modernização na Arrecadação de Tributos
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 350
VALOR: R$ 25.871,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Secretaria Jurídica
ÓRGÃO: 011 - Secretaria Jurídica
FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0007 - Apoio Administrativo - Secretaria Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 398
VALOR: R$ 18.413,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002001 – Secretaria de Gabinete
ÓRGÃO: 002 - Secretaria de Gabinete
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0040 - Apoio Administrativo - Secretaria de Gabinete
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 11
VALOR: R$ 19.701,66

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001 – Secretaria de Interior
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Interior
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0033 - Apoio Administrativo - Secretaria de Interior
PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 364
VALOR: R$ 221.304,72

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria de Meio Ambiente
ÓRGÃO: 012 - Secretaria de Meio Ambiente
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0027 - Apoio Administrativo - Secretaria de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 421
VALOR: R$ 74.260,77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo - Secretaria de Obras e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 458
VALOR: R$ 33.702,12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria de Planejamento e Projetos
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Planejamento e Projetos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0008 - Apoio Administrativo - Secretaria de Planejamento e Projetos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 502
VALOR: R$ 24.319,50

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016001 – Secretaria de Serviços Urbanos
ÓRGÃO: 016 - Secretaria de Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0038 - Apoio Administrativo - Secretaria de Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 544
VALOR: R$ 345.893,74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 – Secretaria de Cultura e Turismo
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Cultura e Turismo
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0014 - Apoio e Desenvolvimento Cultural e Turístico
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 134
VALOR: R$ 48.426,69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020001 – Secretaria de Transportes
ÓRGÃO: 020 - Secretaria de Transportes
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0020 - Apoio Administrativo - Secretaria de Transportes
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 648
VALOR: R$ 67.629,87

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 - Pavimentação e drenagem
ELEMENTO DE DESPESA: 449045100000 - Obras e instalações
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 489
VALOR: R$ 1.814.438,86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016001 – Secretaria de Serviços Urbanos
ÓRGÃO: 016 - Secretaria de Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0039 - Cidade limpa, urbanizada, e iluminada
PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 - Manutenção, coleta, transporte e destinação final de resíduos
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 573
VALOR: R$ 594.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Secretaria de Fazenda
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Fazenda
FUNÇÃO: 28 - Encargos especiais
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA: 0004 - Apoio administrativo - Secretaria de Fazenda
PROJETO/ATIVIDADE: 0.000 - Parcelamento da Dívida Fundada
ELEMENTO DE DESPESA: 32902100000 - Juros sobre a dívida por contrato
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 352
VALOR: R$ 2.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 21130000000 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%
FICHA: 260
VALOR: R$ 913.930,35

Art. 2º. Fica autorizado o poder executivo a suplementar por anulação o valor de **R$ 2.240.972,26 (dois milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)** no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33904600000 - Auxílio-alimentação
FONTE: 11110000000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
FICHA: 252
VALOR: R$ 1.814.438,86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 - Pavimentação e drenagem
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE: 15400000000 - Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo e gás natural
FICHA: 488
VALOR: R$ 426.533,40

Art. 3º. Para dar cobertura a suplementação do elemento de despesa de que trata o artigo 2º (o destino do recurso), serão utilizados recursos de anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme segue:

ORIGEM DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.000 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 10010000000 - Recursos ordinários
FICHA: 467
VALOR: R$ 999.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - Mobilidade Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 15400000000 - Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo e gás natural

FICHA: 480
VALOR: R$ 1.009.842,85

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - Mobilidade Urbana
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 480
VALOR: R$ 231.429,41

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Maio de 2022.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal